

PORTARIA Nº 519/2013

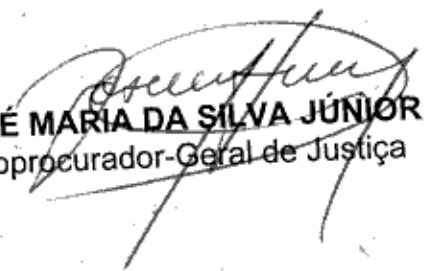
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a pedido, a Portaria nº 160, de 30 de março de 2010, na parte que designou o Promotor de Justiça **CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS** para compor a Força Tarefa, que tem como finalidade a investigação de possíveis atos de improbidade administrativa no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de julho de 2013.


JOSE MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3.921
PALMAS-TO, 22/07/13